



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2016**

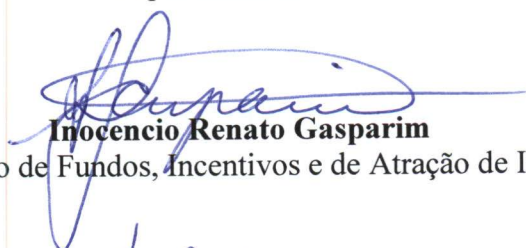
**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a extinção do Convênio nº 802498/2014, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP, visando à consecução do projeto Estrutura do Sistema Produtivo Municipal por Meio de Aquisição de uma Patrulha Mecanizada e Pavimentação para Facilitar o escoamento e Comercialização da Produção Agrícola, com base nos fatos e fundamentos técnicos, constantes às fls. 181 e na Nota nº 000024/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, de 26/04/2016, constante às fls. 184/185 do Processo nº59004.000134/2014-47.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas